

**27 AGO 2019**

# **FOLHA DE LONDRINA**

## **INFORME**

### **Lista tríplice no TJ-PR**

O TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná, em Sessão do Tribunal Pleno, definiu os nomes dos três integrantes da advocacia paranaense que concorrem à vaga de Desembargador do TJ destinada ao quinto constitucional. A sessão pública de votação escolheu os advogados: Alexandre Hellender de Quadros; Sandro Marcelo Kozikoski e Priscilla Placha Sá. Os três nomes serão enviados ao governador do Estado, que, a partir do recebimento do ofício, terá 20 dias para nomear um dos profissionais da lista para integrar o Poder Judiciário Paranaense.

27 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# Bens indisponíveis de réus da Publicano chegam a R\$ 64,6 milhões

Tramitam na Justiça 18 ações de improbidade propostas pelo MP na investigação que apura supostos desvios na Receita Estadual

Guilherme Marconi

Reportagem Local

Ao todo tramitam na Justiça 18 ações de improbidade administrativa propostas pelo MP (Ministério Público) no âmbito da Publicano envolvendo 547 réus (esse número desconsidera que alguns réus estão em várias ações e, portanto, foram contabilizados mais de uma vez). Trata-se da repercussão na esfera cível dos crimes de corrupção incrustado na Receita Estadual do Paraná e revelados em março de 2015.

Segundo o MP, o valor de indisponibilidade decretado pela Justiça somando todas as ações é de R\$ 64.607.888,10. Mas, esse número pode ter alterações pontuais, para mais ou para menos, a depender das decisões dos tribunais, que aumentaram ou reduziram as indisponibilidades, em razão de recursos das partes - MP e réus. Cerca de setenta auditores estariam envolvidos nas fraudes e mais de 300 empresas são investigadas.

O esquema revelado pela Operação Publicano consistia em suposto pagamento de propina de empresários aos agentes públicos. Ou seja, as empresas não declaravam a integridade de suas transações

e, por consequência, recolhiam a menor o valor de tributos estaduais, como o ICMS. "Na ação de improbidade busca-se a multa civil, o ressarcimento do acrescido ilicitamente dos agentes públicos (propina), além de danos morais", informou o promotor de Defesa de Patrimônio Público Ricardo Benvenhu.

Já quanto ao prejuízo ao erário - o que deixou de ser pago pelos empresários e empresas a título de tributo - são alvos de revisões fiscais e cobradas em ações específicas pela própria Receita Estadual.

## DIREITOS POLÍTICOS

Das ações que correm na esfera cível, apenas uma foi julgada, em julho de 2017, em primeira instância. Apon-tado como líder da organização criminosa, o auditor afastado Márcio Albuquerque de Lima foi condenado à perda do cargo público, à suspensão dos direitos políticos por nove anos e ao pagamento de multa civil de mais de R\$ 300 mil em sentença proferida pelo juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira.

Já as demais ações de improbidade tramitam na 2ª Vara de Fazenda Pública de Londrina. Nesta semana, o juiz Emil Tomás Gonçalves termina de ouvir testemunhas arroladas pelas defesas dos réus da Operação Publicano em um dos processos envolvendo fraude fiscal de empresas londrinenses no setor do vestuário. Segundo o MP, os interrogatórios dos réus serão aproveitados da ação penal que está na 3ª Vara Criminal de Londrina. Os demais processos estão em fase de oferecimento de defesas ou de audiências de instrução.

27 AGO 2019

FOLHA DE LONDRINA

# FOLHA Cidadania

## Agentes públicos temem insegurança jurídica com lei

O presidente da República, Jair Bolsonaro (PSL), terá que decidir na próxima semana se irá sancionar ou vetar em parte ou integralmente a Lei de Abuso de Autoridade aprovada na Câmara de Deputados no último dia 14 de agosto. À espera da medida, entidades e membros das instituições reagiram a favor e contra a lei.

Em Londrina, promotores, juízes e delegados fizeram um protesto na sexta-feira (23) reunidos no centro cívico em frente ao Fórum Cível. Os manifestantes pediram veto integral ao texto que define e traz **sancões** para o crime de abuso de autoridade. Já a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) é favorável à **promulgação**.

Vice-presidente da Associação Paranaense do MP (Ministério Público), o promotor Miguel Sogaia entende que a lei é uma reação da classe política para frear e inviabilizar a atuação do Judiciário, principalmente a partir de 2014, quando empresários e poderosos começaram a ser presos por corrupção. “Essa lei tem o intuito de calar, intimidar, atar as mãos dos agentes públicos. Se for sancionada, não vai estar atingindo apenas a independência de atuação de policiais, promotores e magistrados, mas sim colocar em risco aplicação da lei, o que gera insegurança jurídica e avanço da criminalidade.”

Guilherme Marconi



● atos de aprovação  
de projeto por vias  
formais

● publicação de uma lei com  
todos os requisitos necessários  
para a tornar executória

## Juiz manda adiar processo que poderia punir Deltan

27 AGO 2019

**Análise do caso estava prevista para esta terça; magistrado é tido como próximo de Sergio Moro**

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA — Às vésperas do julgamento de um processo administrativo que poderia render sua primeira sanção no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), o procurador Deltan Dallagnol obteve uma liminar (decisão provisória) na Justiça Federal em Curitiba que ordenou a retirada do caso da pauta desta terça (27).

Outros dois procedimentos contra Deltan, contudo, continuam previstos para serem apreciados no conselho. Um deles, uma reclamação apresentada pelo senador Renan Calheiros (MDB-AL), pede o afastamento preventivo de Deltan de suas funções — medida defendida por parte dos políticos e alguns juizes dos tribunais superiores.

O caso retirado da pauta refere-se a uma entrevista concedida à rádio CBN na qual o coordenador da Lava Jato criticou a atuação de membros do Supremo Tribunal Federal. Trata-se do processo mais adiantado contra Deltan no CNMP, o único em fase final.

No domingo (25), Deltan acionou a Justiça argumentando que seus novos advogados não tiveram tempo de preparar as alegações finais nesse processo.

O juiz plantonista Nivaldo Brunoni determinou que o CNMP adiasse o julgamento, sob o fundamento de que houve prejuízo à ampla defesa.

Como antecipou a coluna Painei, o juiz Brunoni é descrito na mídia paranaense como amigo do ex-juiz Sergio Moro, atual ministro da Justiça, e já auxiliou em casos da Lava Jato. Foi dele, por exemplo, a ordem de execução da sentença do ex-presidente Lula.

A liminar surpreendeu membros do CNMP, sobretudo porque o órgão não foi previamente ouvido.

Segundo a assessoria do CNMP, o relator do processo contra Deltan, o conselheiro Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho, foi informado da decisão liminar por email e retirou o procedimento da pauta de julgamentos.

“Há claro prejuízo à ampla defesa e ao contraditório do processado [Deltan], que deixou de apresentar alegações finais porque o advogado originalmente constituído renunciou/substabeleceu [...], dificultando a ação de seus sucessores”, escreveu o juiz.

O relator do processo no CNMP disse à Folha que a ação ajuizada pelos advogados de Deltan para obter a liminar “parece que só visou a ganhar tempo”.

“Entendo que o juiz plantonista de primeira instância é incompetente [não tem atribuição] para decidir ações relativas ao CNMP. A competência é do STF. Além disso, me surpreende o fato de os advogados afirmarem não ter tempo de fazer alegações finais, mas terem tempo de fazer uma ação judicial para pedir liminar”, afirmou Bandeira.

Ele deve abrir novo prazo de dez dias para o procurador apresentar as alegações. O caso poderá ser reincluído na pauta da próxima sessão do conselho, em 10 de setembro.

A atuação de Deltan à frente da Lava Jato está em xeque desde que o site The Intercept Brasil obteve e divulgou, a partir de junho, mensagens de Telegram trocadas entre procuradores da operação e também com o ex-juiz Moro.

O processo que foi retirado da pauta é anterior às mensagens, mas passou a ser visto como uma oportunidade para punir eventuais excessos do procurador, ainda que com sanções brandas como advertência ou censura.

### QUEM TE CONTOU?

A Polícia Federal pediu à Justiça autorização para acessar, numa operação de busca e apreensão, “documentos físicos” que indicassem relacionamento de Maurício Ferro, genro de Emílio Odebrecht e ex-executivo da empreiteira, com “jornalistas e veículos de imprensa”.

**EMPREENTE** A relação de qualquer pessoa com repórteres é protegida pelo sigilo da fonte, previsto na Constituição. Ainda assim, a juíza Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal de Curitiba, autorizou a medida.

**TARDE DEMAIS** A operação foi desencadeada na sexta (23). A apreensão dos documentos na casa de Ferro acabou não se concretizando porque, quando os mandados foram expedidos, ele já havia sido preso em outra operação. E sua casa já tinha sido vasculhada.

**PEDRA** A PF justificou o pedido afirmando que há indícios de tentativa de obstrução das investigações envolvendo a empresa e a imprensa.

**PÉ DO OUVIDO** Na representação, os policiais relatam um suposto conselho recebido por Marcelo Odebrecht, ex-presidente da construtora, para que ele divulgasse a jornalistas que a Suíça estaria repassando documentos aos investigadores brasileiros.

**PODERER** Segundo a PF, isso seria feito “de modo a transparecer que teria ocorrido violação do sigilo das informações” por agente público, o que atrapalharia as investigações. No pedido, a PF não mostra evidências de que isso tenha ocorrido.

### PAINEL

## Cutucando com vara curta

A ação de Deltan Dallagnol para suspender um julgamento contra ele no Conselho Nacional do Ministério Público fez piorar o clima para o procurador no colegiado. Uma parte relevante do órgão relata incômodo e chama de “inaceitável” a decisão judicial que retirou de pauta processo disciplinar que envolve o chefe da Lava Jato. Em resposta, na sessão desta terça (27), conselheiros discutirão um recurso contra a determinação e prometem desengavetar um outro caso contra Deltan.

**TIRO DE MISGALCÓRDIA** Membros do CNMP e ministros de tribunais superiores avaliam que Deltan está mais suscetível a punições no colegiado. Além de ter provocado irritação ao enfrentar o conselho, o procurador perdeu apoio entre bolsonaristas, o que o deixa mais vulnerável.

**BUCA NO TROMBONE** Deltan recorreu à Justiça e alegou não ter tido tempo para se defender num processo aberto por críticas feitas a ministros do STF. O juiz Nivaldo Brunoni, do Paraná, acatou o pedido.

**AÇÃO E REAÇÃO** Membros do CNMP provocaram Raquel Dodge para que ela recorra da decisão. Eles querem que a procuradora-geral conteste a decisão do juiz ou endosse recurso da Advocacia-Geral da União nesse sentido.

**SOPRESSÃO** O órgão vai cumprir a determinação que suspendeu o julgamento, mas deve desarquivar um outro processo contra Deltan. São grandes as chances de retomada de uma reclamação da senadora Kátia Abreu (PDT-TO) por vazamento de informações de uma delação premiada.

**BRIGOU COM UM** O corpo do Ministério Público Federal encampou a defesa da procuradora dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, que responde a duas reclamações disciplinares no CNMP, movidas pelo PSL. Uma carta a favor dela foi assinada por 335 colegas. Entre eles, estão os ex-procuradores-gerais Claudio Fonteles e Rodrigo Janot.

**BRIGOU COM TODOS** A carta adota um tom institucional ao defender a atuação independente do órgão e afirma que a provocação a Duprat tem a intenção “tolher o debate” sobre pautas caras às minorias.

### PAINEL DO LEITOR

#### Dallagnol

Foi noticiado que um juiz de primeira instância, Nivaldo Brunoni, da Justiça Federal do Paraná, determinou que o CNMP retire da pauta de julgamentos o procedimento administrativo contra o procurador Deltan Dallagnol (“Juiz que atuou na Lava Jato manda CNMP tirar de pauta processo que poderia punir Dallagnol”, PAINEL, 26/8). Ou seja, um juiz de piso avoca para si poderes que não tem, pretendendo dar ordens ao presidente do STF, a ministros de tribunais superiores e a desembargadores federais. O abuso de poder foi definitivamente implantado no Brasil?

Milton Córdova Júnior

(Vicente Pires, DF)

27 AGO 2019

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

**APAGAÇÃO** Rosangela Moro, mulher do ministro Sergio Moro, da Justiça, retirou de sua conta no Instagram a foto em que mostrava a mesa posta para o jantar, à espera do marido. Nela, a advogada dizia: "Sorry, feministas. Mas AMO cuidar de quem eu Amo".

**CORRERIA** Questionada, ela disse: "Nem tive tempo de entrar no Instagram hoje [segunda, 26] e acho que só vou entrar no fim do dia, tá bom?". E desligou o telefone.

**CAIU NA REDE** O post causou polêmica não apenas pela provocação às feministas mas também pela disposição das louças na mesa de jantar.

27 AGO 2019

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

### **TJ define lista tríplice**

Nesta segunda-feira (26/8), o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), em Sessão do Tribunal Pleno, definiu os nomes dos três integrantes da advocacia paranaense que concorrem à vaga de Desembargador do TJPR destinada ao quinto constitucional. A sessão pública de votação escolheu os advogados: Alexandre Hellender de Quadros, Sandro Marcelo Kozikoski; e Priscilla Placha Sá;

### **Em 20 dias**

Os três nomes serão enviados ao governador, que, a partir do recebimento do ofício, terá 20 dias para nomear um dos profissionais da lista para integrar o Poder Judiciário Paranaense. A definição da lista tríplice se deu a partir da lista sêxtupla estabelecida no início de junho pela Ordem dos Advogados do Brasil – Paraná (OAB-PR). A vaga para o cargo da magistratura em 2º grau decorre do falecimento do Desembargador Cláudio de Andrade, ocorrido em janeiro.

## JORNAL DO ÔNIBUS

### **Lista tríplice**

Nesta segunda-feira (26/8), o Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), em Sessão do Tribunal Pleno, definiu os nomes dos três integrantes da advocacia paranaense que concorrem à vaga de Desembargador do TJPR destinada ao quinto constitucional. A sessão pública de votação escolheu os advogados: Alexandre Hellender de Quadros; Sandro Marcelo Kozikoski e Priscilla Placha Sá.

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Juiz manda tirar de pauta processo contra Dallagnol

27 AGO 2019

O juiz Nivaldo Brunoni, da Justiça Federal do Paraná, determinou que o Conselho Nacional do Ministério Público retire da pauta de julgamentos procedimento administrativo contra o procurador *Deltan Dallagnol* (foto) que seria analisado nesta terça (27). Ele acatou argumento da defesa do chefe da força-tarefa de Curitiba, que disse não ter tido tempo de elaborar suas alegações finais.

Brunoni é descrito na mídia local como amigo do ex-juiz Sergio Moro e atuou em



casos da Lava Jato. Foi dele a ordem de execução da sentença do ex-presidente Lula, por exemplo. Na ação, os advogados de Deltan dizem que o procurador mudou sua banca de defesa e que os novos contratados não tiveram tempo de produzir as alegações finais dele no processo.

No procedimento em questão, Deltan responde por ter, em entrevista à rádio CBN, atacado sem nominar os ministros Dias Toffoli, Gilmar Mendes e Ricardo Lewandowski, todos do STF. ●

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

### Dallagnol adia julgamento

O juiz Nivaldo Brunoni, da Justiça Federal do Paraná, determinou que o Conselho Nacional do Ministério Público retire da pauta de julgamentos procedimento administrativo contra o procurador Deltan Dallagnol que seria analisado nesta terça (27). Ele acatou argumento da defesa do chefe da força-tarefa de Curitiba, que disse não ter tido tempo de elaborar suas alegações finais. Brunoni é descrito na mídia local como amigo do ex-juiz Sergio Moro e atuou em casos da Lava Jato. Foi dele a ordem de execução da sentença do ex-presidente Lula, por exemplo.)

27 AGO 2019

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Fachin nega liberdade a Geddel Vieira Lima



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF)

Luiz Edson Fachin negou conceder liberdade ao ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB), preso desde setembro de 2017 no presídio da Papuda, em Brasília. Geddel foi para a cadeia por conta das suspeitas no caso dos R\$ 51 milhões encontrados em malas de dinheiro em um apartamento em Salvador (BA) em 2017, em um desdobramento da Operação Lava Jato.

Fachin não viu ilegalidades na prisão e negou soltar ou conceder medidas cautelares, como prisão domiciliar, porque Geddel não preenche os requisitos para ficar preso em casa (idade avançada ou portador de doença grave, por exemplo). Ministro da Secretaria de Governo no governo Michel Temer, e da Integração Nacional no governo Lula, Geddel responde junto com o irmão, o ex-deputado Lúcio Vieira Lima, por lavagem de dinheiro e associação criminosa por conta do dinheiro encontrado em Salvador. ●

27 AGO 2019

O ESTADO DE S. PAULO  
**Câmara age contra vetos  
à Lei de Abuso**

Deputados preparam parecer para rebater críticas; em conversa com Onyx, Maia diz que Casa não vai 'admitir' derrubada completa do texto



**Acordo.** O deputado Ricardo Barros, relator do projeto, é o autor do parecer; documento será entregue a parlamentares

**CONTINUA**

27 AGO 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Renato Onofre  
Camila Turtelli  
Breno Pires / BRASÍLIA

A pedido do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o relator do projeto que trata da lei de abuso de autoridade, deputado Ricardo Barros (PP-PR), preparou parecer em resposta às pressões para que o presidente Jair Bolsonaro vete a proposta. O documento será entregue a deputados para que rebatam os argumentos de procuradores e do ministro da Justiça, Sérgio Moro, que defenderam vetos a alguns artigos.

O parlamentar afirmou ao Estado que, por enquanto, só há acordo fechado para aceitar veto a artigo que prevê punição a agentes públicos por uso de algemas quando o preso não apresentar risco. Segundo ele, a Casa “também está avaliando” mudanças no artigo 43, que cria punições penais a juízes e outros agentes públicos que impedirem o exercício da advocacia. Hoje, a lei prevê apenas sanções administrativas.

No domingo, dezenas de cidadãos registraram manifestações que cobraram do presidente o veto na íntegra ao projeto sobre abuso de autoridade, aprovado na Câmara no dia 14. Convocados por grupos como o Vem Pra Rua e o Nas Ruas, os atos foram marcados também por ataques ao Supremo Tribunal Federal e ao Congresso.

O Estado apurou que os atos sensibilizaram o presidente, que sinalizou a interlocutores a intenção de vetar mais de um artigo da proposta, não apenas o que trata do uso de algemas. O número, porém, não deve chegar aos nove artigos defendidos por Moro.

Ao ser questionado sobre a pressão para que Bolsonaro derrube trechos do texto, Maia sinalizou que o Congresso poderá rever a decisão presidencial. “Ca-

be ao presidente, de forma democrática, decidir se veta ou não. O ciclo do processo legislativo é importante que seja respeitado. Vetando, cabe ao Parlamento derrubar os vetos. Democracia é assim”, afirmou Maia.

Mais cedo, ele se reuniu com o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, na residência oficial, onde, segundo interlocutores, deixou claro que o Congresso está disposto a discutir os vetos, mas não vai “admitir” a derubada completa do projeto.

Bolsonaro tem até o dia 5 de setembro para decidir se veta ou não o projeto. Para derrubar um veto presidencial, são necessários 41 votos no Senado e 257 votos na Câmara. Um grupo de parlamentares contrários ao projeto recolhe assinaturas para manifesto que pede ao presidente o veto integral à proposta. Até o momento, menos de 100 deputados e 32 senadores de 11 partidos aderiram.

Líderes de partidos ouvidos pelo Estado indicam que não aceitarão um eventual veto de Bolsonaro que desconfigure o projeto. “Nós não vamos aceitar veto nenhum”, afirmou o presidente do Solidariedade, Paulinho da Força (SP). O deputado Elmar Nascimento (BA), líder do DEM, é menos inflexível e, embora defenda o texto aprovado no plenário, afirmou ser preciso ter cautela. “O Congresso avaliou a matéria e o momento é o de esperar pelo tempo do Poder Executivo.”

27 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### Juiz da Lava Jato suspende processo contra Dallagnol

● O juiz federal Nivaldo Brunoni determinou a suspensão de processo administrativo no Conselho Nacional do Ministério Público contra o coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato no Paraná, Deltan Dallagnol. O procedimento, que se refere a críticas que o procurador fez a ministros do STF, seria discutido hoje durante sessão do conselho. Dallagnol recorreu ao Judiciário pela reabertura do prazo de 10 dias para apresentar suas alegações finais no processo. Brunoni trabalhou como juiz convocado do Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região em casos envolvendo as investigações sobre desvios na Petrobrás. Ele foi responsável, por exemplo, pela ordem de execução da sentença de prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em abril de 2018. / LUIZ VASSALLO

### Ministro do STF nega pedido para Geddel deixar prisão

● O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, negou pedido de liberdade apresentado pela defesa do ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB-BA), preso desde setembro de 2017. Na decisão, Fachin também negou a concessão de medidas cautelares, como prisão domiciliar, porque o emedebista não preencheria os requisitos para ficar preso em casa.

A decisão do ministro foi dada no âmbito de ação penal na qual Geddel e seu irmão, o ex-deputado Lúcio Vieira Lima (MDB), respondem por lavagem de dinheiro e associação criminosa. Geddel foi para a cadeia por conta das suspeitas no caso dos R\$ 51 milhões encontrados em malas de dinheiro em um apartamento em Salvador (BA) em 2017, em um desdobramento da Operação Lava Jato.

Ao indeferir o pedido da defesa, Fachin disse que a prisão preventiva de Geddel foi determinada "em função da gravidade das condutas atribuídas ao ex-ministro, dos robustos indicativos de propensão à reiteração delitiva e da inequívoca insuficiência de medidas cautelares alternativas para o resguardo da ordem pública". / R.M.M.

27 AGO 2019

## O ESTADO DE S. PAULO

### ELIANE CANTANHÊDE Saco de gatos

**STF, Câmara e Senado não  
veem graça em apanhar dos  
bolsonaristas enquanto  
Bolsonaro passa de bonzinho**

**O**s manifestantes de domingo, em grande maioria bolsonaristas, ainda não entenderam exatamente o que está acontecendo e, quando confrontados com a verdade por Marcelo Madureira, no Rio, dirigiram agressões e impróprios contra ele, retirado sob escolta policial. A verdade dói.

Os atos foram em favor do ministro Sérgio Moro e do procurador Delтан Dallagnol e contra a lei de abuso de autoridade, o Congresso e o Supremo, com foco nos ministros Dias Toffoli, que o preside, Gilmar Mendes e Alexandre de Moraes. Não ficou claro de que lado desse saco de gatos está o presidente Jair Bolsonaro.

Dia sim, outro também, o presidente dá sinais de distanciamento, até de um certo enfado diante de seu ministro da Justiça, o troféu mais comemorado e um dos dois superministros do início do governo. Tirou-lhe o Coaf, demitiu o chefe do órgão indicado por ele, cortou as verbas da Justiça, disse publicamente que o ministro não manda na PF.

Enquanto a turma que defende Moro fazia manifestações pelo País, até com bonecos infláveis do Super-Homem com a cara do ministro, Bolsonaro espezinhava o ícone internacional da Lava Jato. “Cuide bem do ministro Moro, você sabe que votamos em um governo composto por você, ele e o Paulo Guedes”, pedia um internauta. “Com todo respeito, ele não esteve comigo na campanha”, deu de ombros Bolsonaro.

Logo, fica a dúvida: os manifestantes estavam defendendo Moro de quem? Do Congresso? Do Supremo? Ou do próprio Bolsonaro e de todos eles juntos?

Do lado oposto, os grupos nas ruas desfilavam faixas dizendo que a mais alta Corte do País é “uma vergonha” e pedindo “impeachment já” de ministros. E quando Toffoli atraiu a ira popular definitivamente? Quando, atendendo a um pedido de advogados e a um interesse de Flávio Bolsonaro, o 01, mandou suspender todos os processos e investigações com base em dados do Coaf e sem autorização judicial.

Outra dúvida: os manifestantes sabem por que Toffoli tirou o Coaf da frente? Que o principal beneficiário foi o filho do presidente? Que um dos motivos da birra com Moro é que ele foi contra a liminar de Toffoli? E que foi por conveniência do Planalto que o Coaf virou UIF e foi parar no Banco Central?

Os protestos miraram também Alexandre de Moraes, que mandou suspender investigações da Receita Federal sobre 133 autoridades, inclusive de colegas dele no Supremo.

Mais uma dúvida: os manifestantes ouviram as queixas de Bolsonaro de que a Receita estava devassando a vida de seus familiares? Que ele tentou meter a mão na Receita no Rio, sua base? Teve até protesto dos agentes do fisco? Aliás, por que ninguém defendeu a PF?

Por fim, o grande motivo das manifestações foi combater a lei de abuso de autoridade, aprovada rapidinho no Congresso e agora nas mãos de Bolsonaro, que pode vetar, sancionar ou, o mais provável, vetar só partes. Uma das broncas é porque as dez medidas anticorrupção evaporaram e o pacote anticrime e anticorrupção de Moro foi engavetado. Ficou a lei que combate quem combate a corrupção.

Então, uma quarta dúvida: ninguém viu a “live” de Bolsonaro anunciando na internet “uma segura” no pacote de Moro? E com o Moro como coadjuvante?

Rodrigo Maia (agora alvo direto da PF), Davi Alcolumbre e Dias Toffoli, para ficar nos presidentes, estão cansados de apanhar sozinhos por decisões que dividem com Bolsonaro. E não só nas ruas, mas no próprio Congresso, onde o PSL lidera a articulação da CPI da Lava Jato, mirando Toffoli e o STF.

Bolsonaro lava as mãos diante das manifestações e da CPI, mas Toffoli tem uma bomba: a liminar que favoreceu o 01 e que ele pode retirar a qualquer momento. Se é para apanhar, que apanhem todos. Os alvos dos bolsonaristas não acham graça em apanhar sozinhos, enquanto Bolsonaro fica de bonzinho.

27 AGO 2019

# O ESTADO DE S. PAULO

ANA CARLA  
ABRÃO

## (In) Justiça

**Gatchos sofrem com crise fiscal que já dura décadas e castiga os serviços públicos**

**S**ubstantivo feminino, a palavra justiça é definida como a qualidade do que é justo ou correto. Indo um pouco além, pode-se defini-la também como um princípio. Trata-se da conduta justa, do respeito ao direito e à equidade. Para Aristóteles, justiça é a garantia da igualdade proporcional, onde iguais devem ser tratados como iguais, e os desiguais de forma desigual, na proporção de sua desigualdade. Mas justiça é para ele acima de tudo uma virtude, que se manifesta na aplicação da excelência moral em relação aos outros, não em relação a si próprio.

Economistas também se aventuraram a definir o conceito de justiça. No utilitarismo, Jeremy Bentham defendeu o princípio da utilidade como norte das ações do Estado, em particular da Justiça. A base está na relação entre as regras morais da justiça e a promoção da felicidade humana – e portanto da sociedade como a soma dos indivíduos – diretamente vinculada a valores como imparcialidade e igualdade.

No Brasil de hoje, não parecem ser esses os valores que vêm norteando decisões judiciais recentes. Numa enorme contradição, há casos em que a nossa Justiça vem perdendo relação com os conceitos de justiça, afastando-se dos princípios de equidade, de imparcialidade e de excelência moral. Abraça o corporativismo e a proteção aos seus privilégios sob o argumento de independência que vem justificando, cada vez mais, o injustificável.

Um exemplo é a decisão do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul que suspendeu, na última semana, artigos e parágrafos da Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhada pelo governador Eduardo Leite e aprovada no início de julho pela Assembleia Legislativa do Estado.

Com argumentos antecipados em uma nota divulgada a época da apresentação do PLDO, em que o presidente do TJRS ignora de forma solene o colapso fiscal de um Estado que agoniza, o Tribunal acatou ação do Ministério Público local e suspendeu, por liminar, o congelamento de gastos do orçamento do próximo ano. Lembrando que o Estado já não tem recursos suficientes, mesmo com gastos congelados e um profundo ajuste fiscal, para fazer frente às despesas necessárias ao seu funcionamento. A apresentação – e aprovação – de um orçamento deficitário deveria ser suficiente para abrir os olhos também do Judiciário e do Ministério Público. Não foi. Magistrados e promotores preferem continuar vivendo descolados da realidade dura e crua dos mais de 11 milhões de cidadãos rio-grandenses, que sofrem com uma crise fiscal que castiga os serviços públicos há mais de uma década.

Os números de um Rio Grande do Sul falido falam por si. O déficit monta a R\$ 4,3 bilhões em um orçamento que conta com receitas de R\$ 61,2 bilhões. Atualmente, os gastos do Judiciário e Ministério Público locais superam os 12% do total de receitas. Desse montante, 90% estão inscritos no orçamento como gastos com salários e benefícios, valores que crescem continuamente desde 2014. Parte desses valores é historicamente remanejada para outras despesas – numa manobra que garante orçamento também para gastos discricionários crescentes. Assim, TJRS e MPRS, que hoje brigam contra o ajuste das contas do Estado, não só se descolam, mas também colaboram para a triste realidade dos postos de saúde e hospitais sem recursos, para as escolas deterioradas e para as dificuldades da segurança pública, setores que lidam com salários parcelados e falta de recursos para atender, com um mínimo de qualidade, a população carente.

Mas as más decisões judiciais não param no Sul. Elas também poderão atingir o resto do País a partir de outro julgamento, esse no Supremo Tribunal Federal. Foi também na semana passada que os ministros do STF se dividiram numa decisão que está ao

menos 20 anos atrasada. O julgamento discute a constitucionalidade do dispositivo da Lei de Responsabilidade Fiscal que trata do contingenciamento dos duodécimos dos Poderes autônomos em caso de frustração de receitas. É mais ou menos como discutir se, em caso de perda de emprego do pai, um filho deve ter sua mesada mantida enquanto os outros passam fome.

Não contingenciar os duodécimos equivale a inverter os valores de justiça e tratar de forma diferente alguns, em particular aqueles que, ao assim decidirem, se servem do povo em vez de servi-lo.

Uma ação justa por vezes é reconhecida pelo seu contrário, ou seja, por uma ação injusta. Recuperando Aristóteles, iniquidade é injustiça, é querer mais do que aquilo a que se tem direito. Afinal, somos todos brasileiros, todos iguais. Mas alguns estão mais pobres, mais tristes e muito cansados de tanta injustiça.

ECONOMISTA E SÓCIA DA CONSULTORIA OLIVER WYMAN. O ARTIGO REFLETE EXCLUSIVAMENTE A OPINIÃO DA COLUNISTA

27 AGO 2019

## BEMPARANÁ

# Moro diz que corte de verba pode inviabilizar ministério

Segundo ministro, medida pode paralisar polícias e emissão de passaportes

O ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro, encaminhou ofício ao ministro da Economia, Paulo Guedes, alertando que caso seja mantido o corte de 32% no orçamento de sua Pasta para 2020 em relação aos recursos previstos para este ano, os serviços mantidos pelo órgão podem ser inviabilizados. Segundo Moro, a medida poderia prejudicar desde operações da Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal e da Força Nacional de Segurança Pública, quanto a emissão de passaporte, além de ações de combate ao tráfico ao crime organizado, à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Ontem, durante visita à Superintendência da Polícia Federal no Rio de Janeiro, Moro evitou a imprensa. Ele saiu de carro com forte esquema de segurança e não parou para falar com os jornalistas.

Segundo o ministro, o orçamento proposto pela equipe econômica, R\$ 2,61 bilhões ameaça trazer "prejuízos à missão institucional". Ele pediu um acréscimo de pelo menos R\$ 3,71 bi-

Fernando Frazão/Agência Brasil



Moro: ministro evitou imprensa

lhões "Embora compreenda os problemas decorrentes dos ajustes do teto de gastos, informo, respeitosamente, que o referencial monetário apresentado representa significa redução no orçamento deste Ministério, resultando em alarmante cenário de inviabilização de políticas públicas de segurança, cidadania e justiça essenciais para a sociedade brasileira", diz Moro.

**Queixas** - Em levantamento feito em julho no ministério de Moro, registrado em um dos ofícios, há pedidos para mais de quintuplicar o or-

camento de órgãos ligados a pasta, como a Força Nacional de Segurança Pública, que passaria de R\$ 417,9 milhões, propostos pelo governo, para R\$ 2,304 bilhões.

Em casos como o da PF, o ministério pede mais R\$ 311 milhões sobre o R\$ 1,153 bilhão previsto. No mesmo documento, Moro afirma que um orçamento reduzido causará "inadiável corte nas ações de segurança pública, acarretando riscos a ações estratégicas e fundamentais para a missão institucional do Ministério".

As queixas de Moro foram registradas em três ofícios enviados em 21 de agosto ao ministério comandado por Paulo Guedes e fazem parte de negociações no governo para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) de 2020. O texto será enviado ao Congresso até o dia 31 de agosto. A informação foi publicada pelo jornal O Globo e confirmada pelo Estado. A tramitação do processo na Economia indica que ainda não houve resposta.